



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO E GOP's PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola

Faz Público, em cumprimento do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que por proposta desta Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, na sua sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos dos documentos que se considera parte integrante deste Edital e que serão publicados no site do Município de Grândola.

O orçamento importa, quer na receita quer na despesa, em 54.079.669,55 euros (cinquenta e quatro milhões setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), incluindo as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM),

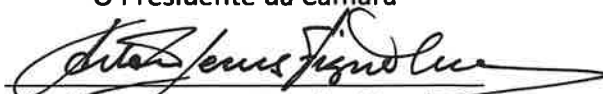
O valor das despesas correntes é de 29.543.882,95 euros (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), e de capital, de 24.535.786,60 euros (vinte e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).

Para além da disponibilização no site do Município, e caso seja necessário, poderá ser requerida a consulta dos citados documentos, durante as horas normais de expediente, junto dos correspondentes serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal <http://www.cm-grandola.pt/>

Paços do Município de Grândola, 08 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara



(António de Jesus Figueira Mendes)